

matrícula

12.405

ficha

01

São Paulo, 23 de agosto de 1976

IMÓVEL:- Lote 21 da quadra 25 da Vila Andrade, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 10,00m. de frente para a Rua // F-21; 30,00m. da frente aos fundos de ambos os lados, e - // 10,00m. nos fundos, confrontando de um lado com o lote 20, - de outro lado com o lote 22 e nos fundos com o lote 6, com a área de 300,00m². - Contribuinte nº 169.212.0022-0.

PROPRIETÁRIA:- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IPANEMA S/A., CGC.- nº 60.404.324/001, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 39.684 - deste Registro.

LOTEAMENTO:- 187

Alvaro Barbosa
ALVARO BARBOSA, Oficial Maior

R-1/ 12.405. Por escritura de 27/07/76, do 1º Cartório de Notas d/Cap., Liv. 1538 - fls. 66, o imóvel foi transmitido a título de venda e compra a SIDNEY GASTÃO SEABRA DA CRUZ FONSECA, RG. nº 926.749 e CIC. nº 008.097.058, brasileiro, arquiteto, casado com YVELISE RODRIGUES FONSECA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo valor de CR\$ 10.000,00.
Data da matrícula. *Julma Calemi*

JULMA CALEMI - Escr. Autoriza.

Av.2/12.405:- Da escr. de 10/01/80, do 4º Cart. de Notas d/ Capital, (liv. 1.592, fls. 18), e dos avisos recibos de 1.977 e 1.979 e 1.980 da PMSP, verifica-se que a Rua F-21, depois Rua Carvalho de Freitas, denomina-se atualmente RUA ANDRADE BENDIS.-
Data:- 19 de agosto del.980.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.3/12.405:- Pela escr. referida na Av.2, os proprietários SIDNEY GASTÃO SEABRA DA CRUZ FONSECA, já qualificado e s/mulher YVELISE RODRIGUES FONSECA, (RG. 1.232.953-SP), do lar, brasileira, (CIC em comum

"continua no verso"

matrícula
12.405

ficha
1
verso

com o marido), dom. n/ Capital, VENDERAM o imóvel a HEBER SIMÕES TEIXEIRA, (RG. 1.974.523 e CIC 004.088.838-04), brasileiro, engenheiro, casado com PRISCILLA BELLUZZO TEIXEIRA, dom. n/ Capital; e FABIO ADRIANO DE FRANCO, (RG. 2.491.933 e CIC 003.468.538-34), brasileiro, cirurgião dentista, casado com ANNA MARIA SZASZ DE FRANCO, dom. n/ Capital, por Cr.\$150.000,00, sendo Cr.\$115.000,00 o valor da venda, com anuencia de PRIMO BONASPETTI, (RG. 1.765.289 e CIC 528.862.208/68), italiano, solteiro, maior, corretor, dom. n/ Capital, em cumprimento a contrato, não registrado.-
Data:- 19 de agosto de 1.980.

Maria da Glória Cotrim Barbosa

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.4/12.405:- Do formal de partilha de 04 de maio de 1.981, do Cartório do 7º Ofício da Família e das Sucessões desta Capital, expedidos autos nº 1.238/80, de inventário dos bens deixados por PRISCILLA BELLUZZO TEIXEIRA, falecida em 09 de junho de 1.980, (sentença de 19 de março de 1.981), verifica-se que a METADE IDEAL no imóvel foi PARTILHADA ao viúvo meeiro HEBER SIMÕES TEIXEIRA, brasileiro, engenheiro, domiciliado nesta Capital, (RG. 1.974.523 e CIC 004.088.838-04). Valor de Cr.\$27.750,00.-
Data:- 08 de julho de 1.981.

Maria da Glória Cotrim Barbosa

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/12.405: Por escritura de 23 de abril de 1.984 do 7º Cartório de Notas desta Capital (Livro 4.209 - fls. 151) e de conformidade com o Decreto Municipal nº 15.377 de 02 de outubro de 1.978, verifica-se que o nome atual correto da Rua F-21 é RUA CARVALHO DE FREITAS e não como constou na averbação nº 02.
Data: 28 de maio de 1.985.

Rute Calemi Zandoná
RUTE CALEMI ZANDONÁ
Oficial Maior Subst.

R.6/12.405: Por escritura de 23 de abril de 1.984 do 7º Cartório de Notas desta Capital (Livro 4.209 - fls. 151), HEBER SIMÕES TEIXEIRA, RG nº 1.974.523 e CIC nº 004.088.838-04, viúvo, engenheiro; FABIO ADRIANO DE FRANCO, RG 2.491.933, cirurgião dentista e sua mulher ANNA MARIA SZASZ DE FRANCO, RG nº 2.690.968, do lar, inscritos no CPF sob nº 003.468.538-34, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, VENDERAM o imóvel a GILBERTO CAMILO DACCACHE, RG 2.500.933 e CIC número 004.050.608-82, empreendedor imobiliário, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com VERA SIQUEIRA DACCACHE; SERGIO CAMILO DACCACHE, RG nº 2.650.434 e CIC nº 007.902.658-34, divorciado, advogado, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr.\$3.600.000.-
Data: 28 de maio de 1.985.

Rute Calemi Zandoná
RUTE CALEMI ZANDONÁ
Oficial Maior Subst.

"continua na ficha 2"

ONF
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveismatrícula
12.405ficha
2

Continuação

R.7/12.405:- Por escritura de 20 de junho de 1985, do 12º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.099 folhas 057, GILBERTO CAMILO DACCACHE, RG. 2.500.933-SP, empreendedor imobiliário, e sua mulher VERA SIQUEIRA DACCACHE, também conhecida por VERA DE SIQUEIRA DACCACHE, RG.3.238.180-SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CIC. em comum 004.050.608-82, e SERGIO CAMILO DACCACHE, RG.2.650.434-SP e CIC.007.902.658-34, brasileiro, divorciado, advogado, todos residentes e domiciliados nesta Capital na Av. Brasil nº 1.594, VENDERAM o imóvel a GULMAC-INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em Araraquara, deste Estado, na Avenida Roberto J. Affonso nº 531, 2º Distrito, CGC número 44.080.133/0001-90, pelo valor de CR\$ 12.000.000, com a anuência de RODOLFO PAULO CAMARA ROCHA, RG.11.239.616-SP e CIC. nº 919.439.148-34, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Visconde de Inhomirim nº 1034, Mooca, por cessão de direitos de compromisso de venda e compra não registrado, pelo valor de CR\$24.000.000.
Data:- 6 de outubro de 1989.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.8/12.405:- Por requerimento de 15 de agosto de 1989 e de conformidade com as alterações contratuais de 30-11-85 devidamente registradas na JUCESP sob nos 165.527 e 165.528 em 16 de dezembro de 1985, verifica-se que a GULMAC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, foi incorporada pela INCOMAQUE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a qual teve sua denominação social alterada para GUMACO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Data:- 6 de outubro de 1989.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial


R.9/12.405:- Por escritura de 24 de janeiro de 1990 do 2º Cartório de Notas de Araraquara, neste Estado, livro 270 folhas 183, GUMACO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em Araraquara neste Estado, na Av. Roberto de Jesus Affonso nº 351, II Distrito Industrial, CGC. nº 55.199.624/0001-71, transmitiu o imóvel a título de CONFERÊNCIA DE BENS a GUMACO PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, com sede em Araraquara, neste Estado, na Avenida Roberto de Jesus Affonso nº 351, II Distrito Industrial, sala C, CGC. nº 57.717.746/0001-38, pelo valor de NCZ\$ 4.996,68.
Data:- 3 de maio de 1990.

OSVALDO MARCHI, Oficial Subst.

continua no verso

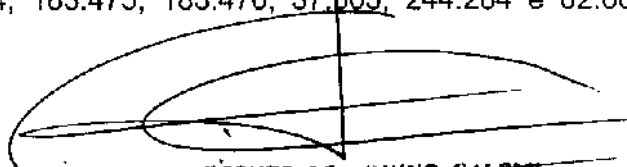
R.10/12.405:- Por escritura de 15 de outubro de 1997, do 12º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1.433, fls. 052, **GUMACO PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Cidade de Araraquara-SP, na Avenida Roberto de Jesus Affonso nº 351, II Distrito Industrial, inscrita no CGC/MF sob o nº 57.717.746/0001-38, **VENDEU O IMÓVEL** à **GUMACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Cidade de Araraquara, deste Estado, na Avenida Roberto de Jesus Affonso nº 351, II Distrito Industrial, inscrita no CGC/MF sob o nº 55.199.624/0001-71, pelo preço de R\$ 15.900,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 28 de dezembro de 1994, não registrado.

Data:- 05 de dezembro de 1997.


VICENTE DE AQUINO GALVANI
Oficial Substituto

R.11/12.405:- Por escritura de 22 de outubro de 1997, do 21º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2.426, fls. 162, **GUMACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, **HIPOTECOU O IMÓVEL**, juntamente com outros a **CARLOS EDUARDO SOTO ODIO**, RG nº 23.949.446-5-SSP-SP e CPF/MF nº 844.933.058-00, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Araraquara, neste Estado, na Avenida Pedro Galezzi nº 818, para garantia da dívida assumida por **CPM DO BRASIL LTDA.**, com sede nesta Capital na Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 18º andar, Sala B, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.129.977/0001-89, do valor de R\$ 1.900.000,00 decorrentes do contrato de compra e venda de quotas, celebrado entre **CARLOS EDUARDO SOTO ODIO**, casado, já qualificado, e **GENCOR INDUSTRIES. INC.**, assinado em data de 15 de outubro de 1997, na Cidade de Orlando, Flórida, Estados Unidos da América. Referido débito é representado por uma nota promissória emitida na data da contratação, ou seja, 15 de outubro de 1997, com vencimento em 15 de outubro de 2.002, na forma do título. Integram a presente garantia os imóveis objetos das matrículas nºs. 12.644, 12.645, 12.646, 12.647, 9.130, 45.510, 56.788, 64.827, 67.849, 162.227, 84.252, 163.448, 164.894, 222.769, 87.108, 154.651, 12.405, 29.550, 233.765, 179.685, 179.686, 73.730, 73.731, 73.732, 138.089, 138.090, 83.485, 150.848, 150.849, 210.183, 210.184, 210.185, 210.186, 93.397, 88.042, 8.254, 8.255, 219.926, 219.925, 219.924, 183.474, 183.475, 183.476, 37.605, 244.284 e 62.863, todas deste Registro.

Data:- 29 de dezembro de 1997.


VICENTE DE AQUINO GALVANI
Oficial Substituto

continua na ficha 03

matrícula

12.405

ficha

03

Continuação

R.12/12.405:- Por certidão de 08 de outubro de 2002, e auto de arresto de 18 outubro de 2001, expedidos pela Secretaria da 10ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo - Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1.517/2001) da Ação Trabalhista movida por REGIS ARNOLDO BUENO, brasileiro, administrador de empresas, RG n.º 3.330.107-SSP/SP e CPF/MF n.º 051.720.478-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MADALENA MARIA MIRANDA BUENO, brasileira, residentes e domiciliados à Rua Comandante Garcia D'Ávila, 110, Morumbi, nesta Capital, contra GUMACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 55.199.624/0001-71, estabelecida à Avenida Roberto de Jesus Afonso, 351, 2º Distrito Industrial, na cidade de Araraquara, deste Estado, verifica-se que o imóvel foi arrestado, para garantia da execução no valor de R\$ 410.767,03, até 26/06/2001, tendo sido nomeado depositário Regis Arnoldo Bueno, casado com Madalena Maria Miranda Bueno, já qualificado.

Data:- 25 de novembro de 2002.


JOSÉ PINHO
Escrivente Autorizado

Av.13/12.405:- Por Ofício nº 1149/2005 de 05 de setembro de 2005, da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo – Justiça do Trabalho – 2ª Região, extraído do autos do Processo nº 1900/2005 (Carta Precatória), anterior nº 1.517/2001, registrada sob o nº 12 nesta matrícula, procede-se a presente para constar que o arresto objeto do aludido registro foi convertido em penhora.

Data:- 19 de outubro de 2005.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrivente Substituto

R.14/12.405- **ADJUDICAÇÃO** (Prenotação nº 1.137.897 – 11/01/2016)
Pela carta de adjudicação de 26 de agosto de 2015, da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, deste Estado, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 0107200-46.1999.5.15.0006) da ação trabalhista movida por **REGIS ARNOLDO BUENO**, RG nº 3.330.107 e CPF nº 051.720.478-91, brasileiro, administrador de empresa, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MADALENA MARIA MIRANDA BUENO**, RG nº 3.796.525-6-SSP/SP e CPF nº 606.774.578-04, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados à Rua Comandante Garcia D'Avila, nº 110, Morumbi, nesta Capital, em face de **GUMACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, o imóvel foi adjudicado a **REGIS ARNOLDO BUENO** casado com

Continua no verso

matrícula

12.405

ficha

03

verso

MADALENA MARIA MIRANDA BUENO, já qualificados, pelo valor de R\$80.000,00.
Data: 26 de janeiro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833
Hash: 10DFC641231EA4CE620EA1CC74966A70
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.15/12.405:- **CANCELAMENTO DE PENHORA** (Prenotação nº 1.137.897 - 11/01/2016)

Ficam **cancelados** o registro nº 12 de arresto e respectiva averbação nº 13 de conversão em penhora, em virtude da adjudicação registrada sob o nº 14.

Data: 26 de janeiro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833
Hash: 10DFC641231EA4CE620EA1CC74966A70
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.16/12.405: **RETIFICAÇÃO**

Com fundamento no artigo 213, I, a, da Lei Federal de Registros Públicos 6.015/73, e à vista do título que deu origem ao registro nº 14 desta matrícula, procede-se a presente para complementar a averbação nº 15 de forma que dela fique constando que por força do referido registro da adjudicação e com fundamento nos artigos 1.499 e 1.501 do Código Civil Brasileiro, também fica **CANCELADO** o registro nº 11 de hipoteca.

Data: 22 de setembro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CARLOS MARQUES VIEIRA:17118459810
Hash: 374E6ABDB15E6FEE5F621CEC1675EED2
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.17/12.405: HIPOTECA (Prenotação nº 1.165.979 - 01/11/2016)

Pela cédula de crédito bancário nº 334.802.800, emitida em 26 de outubro de 2016, nos termos da Lei 10.931/04, **REGIS ARNOLDO BUENO**, RG nº 3.330.107-4-SSP/SP, CPF/MF nº 051.720.478-91, empresário, e sua mulher **MADALENA MARIA MIRANDA BUENO**, RG nº 3.796.525-6-SSP/SP, CPF/MF nº 606.774.578-04, administradora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Comandante Garcia Davila, nº 110, Morumbi, **hipotecou** o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Empr. Alphaville-SP, CNPJ/MF nº 00.000.000/5069-58, para garantia das obrigações assumidas por **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA**, CNPJ/MF

- Continua na ficha 04 -

matricula

12.405

ficha

04

Continuação

nº 59.273.714/0001-16, com sede na Cidade de Cotia, neste Estado, na Estrada Fernando Nobre, nº 293/487, Rio Cotia, no valor de R\$5.500.000,00, pagável por meio de 30 prestações mensais, consecutivas, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, à parcela de principal valor de R\$183.333,33, vencendo-se a primeira em 20/05/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 20/10/2019 todas as responsabilidades da dívida adquirida; sendo que sobre os saldos devedores verificados na conta do empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 7,8%, referidos encargos serão calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, a partir de 20/12/2016, e além dos encargos financeiros pactuados, Comissão Flat de 3,0%, calculada sobre o valor do crédito concedido e exigida na data de sua primeira liberação, por conta da assessoria na seleção e adequação da linha de crédito, conforme solicitado, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Figurando como **avalista: REGIS ARNOLDO BUENO** e sua mulher **MADALENA MARIA MIRANDA BUENO**, já qualificados; e **CRISTIAN STAL BUENO**, RG nº 20.389.240-9-SSP/SP, CPF/MF nº 108.663.348-23, brasileiro, administrador, e sua mulher **MARIA MARTA MELLO BUENO**, RG nº 7494631-SSP/SP, CPF/MF nº 113.337.069-39, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Rui Batista Pereira, nº 108, Caxingui. Integra, também, a presente garantia, os imóveis objeto das matrículas nºs 233.765, 29.550, 154.651 e 179.685, deste Serviço Registral.

Data: 07 de novembro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833
Hash: 379DD3C3D7FFD5AC6E855E5CEDBAC8C6
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.18/12.405 - **HIPOTECA** (Prenotação nº 1.173.136 - 11/01/2017)

Pela cédula de crédito bancário nº 334.802.814, emitida em 05 de janeiro de 2017, nos termos da Lei 10.931/04, **REGIS ARNOLDO BUENO** e sua mulher **MADALENA MARIA MIRANDA BUENO**, já qualificados, **hipotecaram o imóvel, em 2º grau, juntamente com outros, ao BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Empr. Alphaville-SP, CNPJ/MF nº 00.000.000/5069-58, para garantia das obrigações assumidas por **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA**, CNPJ/MF nº 59.273.714/0001-16, com sede na Cidade de Cotia, neste Estado, na Estrada Fernando Nobre, nº 293/487, Rio Cotia, no valor de R\$1.000.000,00, pagável por meio de 29 prestações mensais, consecutivas, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, à parcela de principal valor de R\$34.482,75, vencendo-se a primeira em 20/07/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em

Continua no verso

matrícula

12.405

ficha

04

verso

20/11/2019 todas as responsabilidades da dívida adquirida; sendo que sobre os saldos devedores verificados na conta do empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 7,8%, referidos encargos serão calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, a partir de 20/01/2017; e além dos encargos financeiros pactuados, Comissão Flat de 3,0%, calculada sobre o valor do crédito concedido e exigida na data de sua primeira liberação, por conta da assessoria na seleção e adequação da linha de crédito, conforme solicitado, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Figurando como avalista: **REGIS ARNOLDO BUENO** e sua mulher **MADALENA MARIA MIRANDA BUENO**, já qualificados; e **CRISTIAN STAL BUENO**, RG nº 20.389.240-9-SSP/SP, CPF/MF nº 108.663.348-23, brasileiro, administrador, e sua mulher **MARIA MARTA MELLO BUENO**, RG nº 7494631-SSP/SP, CPF/MF nº 113.337.069-39, brasileira, do lar casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Rui Batista Pereira, nº 108, Caxingui, Integram, também, a presente garantia, os imóveis objeto das matrículas nºs 29.550, 154.651, 233.765 e 179.685, deste Serviço Registral.

Data: 19 de janeiro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
LUCIANE DIAS FRANCO:27552587806

Hash: 5D8CC9E93F18F7B3ED5EAC38EAF531EB
(Matrícula em Serviços Online - www.t1ri.com.br)

Av.19/12.405: PENHORA (Prenotação nº 1.563.317 - 03/12/2024)

Pela certidão de 03 de dezembro de 2024, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro de Cotia, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0001434-87.2022.8.26.0152) da ação de execução civil movida por **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB**, CNPJ/MF nº 06.438.999/0001-55, em face de **REGIS ARNOLDO BUENO**, CPF/MF nº 051.720.478-91; **CRISTIAN STAL BUENO**, CPF/MF nº 108.663.348-23; **MARIA MARTA MELLO BUENO**, CPF/MF nº 113.337.068-39; e **MADALENA MARIA MIRANDA BUENO**, CPF/MF nº 606.774.578-04, o imóvel foi penhorado, juntamente com os imóveis de matrículas nºs 29.550, 179.685, 154.651 e 233.765 todos desta Serventia, para garantia da dívida de R\$2.184.175,09, tendo sido nomeado depositário Regis Arnoldo Bueno. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 12/12/2024

Continua na ficha 05

Selo digital: 111179321000000213682224K
Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL
Hash: A1563317-5BA516A8-DC26-48C9-BC51-EB7B80FE5207

Av.20/12.405: CESSÃO DE CRÉDITO (Prenotação nº 1.634.665 - 26/12/2025)

Pela escritura lavrada em 30 de outubro de 2025, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 7.218, páginas 147, e requerimento de 12 de janeiro de 2026, o **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Saun QD 05 - LT B, s/n - 13º Andar, **cedeu e transferiu a CF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ/MF nº 23.200.289/0001-98, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, representado por sua administradora **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, CNPJ/MF nº 62.285.390/0001-40, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, **todos os seus direitos creditórios** decorrentes da hipoteca registrada sob o nº 17, pelo valor de R\$5.500.000,00.

Data: 29/01/2026

Selo digital: 1111793J1000000264731426G
Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL.

Av.21/12.405: CESSÃO DE CRÉDITO (Prenotação nº 1.634.665 - 26/12/2025)

Pela escritura lavrada em 30 de outubro de 2025, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 7.218, páginas 147, e requerimento de 12 de janeiro de 2026, o **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Saun QD 05 - LT B, s/n - 13º Andar, **cedeu e transferiu a CF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ/MF nº 23.200.289/0001-98, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, representado por sua administradora **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, CNPJ/MF nº 62.285.390/0001-40, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, **todos os seus direitos creditórios** decorrentes da hipoteca registrada sob o nº 18, pelo valor de R\$1.000.000,00.

Continua no verso

Matricula

12.405

Ficha

05

Verso

CNM

111179.2.0012405-06

Data: 29/01/2026

Selo digital: 1111793J10000002647319266
Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO